

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2021:** Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques. =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 37m, dando assim início à mesma. =====

===== O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes e deu as boas-vindas à Senhora Vereadora Joana Ferreira, que não esteve presente na reunião anterior. Informou que, devido à existência de haver na ordem de trabalhos uma decisão final de um processo disciplinar, se iria analisar primeiro o assunto em questão e depois se daria início ao Período de Antes da Ordem do Dia seguido da Ordem de Trabalhos. Informou ainda que, devido a um conjunto de grandes implicações, não era possível alterar as datas das reuniões de Câmara e que as mesmas se mantinham às quintas-feiras, às 09 horas e 30 minutos, não obstante num caso pontual se alterar a data da reunião. =====

===== **DECISÃO FINAL DE PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2021 (I/59356/2021):** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta:” Considerando - A apresentação do Relatório final no âmbito do Processo Disciplinar n.º1/2021 (art.º 219.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06 (e posteriores alterações), que se anexa (documento esses que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); Proponho Que se remeta ao Órgão Executivo para decisão, nos termos do n.º 4 do art.º 197º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20/06 e respetivas alterações.” Considerando a natureza do processo e a exigência legal de que o mesmo é objeto de deliberação por escrutínio secreto, procedeu-se à sua votação, tendo sido aprovado, por maioria, aplicar pena de repreensão escrita ao trabalhador, nos termos do relatório apresentado, com seis votos a favor e três votos em branco. =====

===== A partir deste momento foi autorizado a presença do público na Sala. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Iniciando o período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor **Presidente da Câmara** começou por cumprimentar todos os presentes e também quem está a acompanhar em casa através das plataformas digitais. Explicou ainda que, houve um ponto da Ordem de Trabalhos que já tinha sido analisado, uma vez que o mesmo, devido à sua natureza é objeto de deliberação por escrutínio secreto e não poder ser tornado público, pelo que a Ordem de Trabalhos começará no ponto dois. Felicitou a União Desportiva Oliveirense pelos seus 99 anos; Fez referência ao feito alcançado pelo senhor Fernando Pinho, que foi campeão distrital de Xadrez; Fez referência às comemorações do 23º aniversário da Villa Cesari e à importância que a instituição tem para o concelho; Felicitou o Centro Infantil e Social de Cesar pelo prémio carreira 2021, atribuído pela Villa Cesari, que prestigia entendidas que se tenham distinguido no domínio da promoção social, cultural e económica; Fez ainda referência às comemorações dos 50 anos da Escola Ferreira de Castro, que culminou num programa rico que assinalou de forma digna o seu meio século de existência. Informou ainda da visita do Senhor Secretário de Estado da Economia, João Correia Neves, ao Grupo Simoldes; Relativamente à pandemia, Covid-19, informou que praticamente não existe qualquer situação especial no nosso concelho e que não existia nenhuma situação a reportar particularmente grave nas nossas IPSS e que nas escolas há alguns casos positivos e que algumas turmas estavam em isolamento, mas que a situação estava a ser acompanhada pela Senhora Delegada de Saúde; Relativamente à Proteção Civil informou que, em resultado da declaração de estado de alerta especial (nível amarelo para o distrito de Aveiro), o Serviço Municipal de Proteção Civil tomou um conjunto de medidas preventivas limpando sarjetas, valetas, etc, para minimizar ao máximo os danos que as chuvas pudessem causar, ainda assim ainda houve bastantes intervenções e algumas delas expressivas, nomeadamente na rua do Mosteiro, Cucujães, com o abatimento de uma conduta de águas pluviais que impedem a circulação de trânsito. Informou também da ocorrência de um acidente grave, na estrada nacional 224, onde faleceram duas pessoas e outras duas pessoas ficaram em estado grave. =====

===== No uso da palavra o Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral** deu nota das dificuldades existentes nas escolas com a falta de assistentes operacionais e que o concurso para 25 Assistentes Operacionais ainda está a decorrer e ficará concluído no final do ano civil. Informou ainda que existe alguma pressão nas escolas devido à falta de assistentes operacionais, nomeadamente no Agrupamento Ferreira da Silva, Ferreira de Castro e Fajões. Relativamente à Ferreira da Silva: o Diretor de Agrupamento optou por encerrar os dois pavilhões (Ferreira da Siva (Cucujães) e Comendador Ângelo Azevedo (S. Roque)), para permitir libertar algumas assistentes operacionais. No Agrupamento de Fajões também existe uma pressão grande, nomeadamente em Pindelo no Jardim de Infância de Pinhão, mas também na Sede do Agrupamento. Informou também que é conhecedor de todas as situações que estão a acontecer nas nossas escolas e de como os diretores e diretoras e estão a lidar com este problema. =====

=====  
*Pela Senhora Vereadora **Joana Ferreira** foram colocadas as seguintes questões: Até 30 de março temos a finalização da delegação de competências, uma delas é na área da Saúde: Se já temos alguma estratégia municipal dentro desta área, se está a ser desenhada e se precisam de algum contributo? Relativamente à Ação Social: A Carta Social disponível data de 2018 e um dos considerandos do decreto-lei é que ela tem que ser atualizada: “Saber se já está a ser trabalhada, se já foi atualizada e se seria possível enviar a convocatória para o CLASOA? Deu nota também que, relativamente ao Vale Eficiência era importante divulgar e fazer chegar ao maior número de oliveirenses a informação de que existe uma contribuição de apoio direto. E questionou: Se algum serviço técnico dá ajuda nas candidaturas? Deu nota também que, relativamente ao Radar Social, o PRR participa os municípios que se queiram candidatar. E que, ainda no âmbito do PRR, para além das IPSS os municípios também vão ser considerados no caso de quererem ser promotores na criação de creches.* =====

=====  
*Pelo Senhor Vereador **José Campos** foi feita a seguinte intervenção: Começou por cumprimentar todos os presentes e acompanhar o senhor Presidente nos parabéns que deu a algumas instituições do nosso concelho. Deu algum enfoque ao aniversário da União Desportiva Oliveirense, pelos seus 99 anos, por ser a instituição desportiva do nosso concelho que de alguma forma mais tem levado o nome de Oliveira de Azeméis por esse país fora e também a nível internacional. De seguida colocou as seguintes questões: Relativamente a algumas declarações à comunicação social do senhor Presidente, no âmbito das comemorações do aniversário da Oliveirense, devido à necessidade de Oliveira de Azeméis ter mais um ou dois pavilhões desportivos no centro para a prática desportiva: Saber se isso é uma aspiração ou se já algo de concreto, pensado e planeado? Relativamente ao pavilhão da NOZ, a possibilidade de o pavilhão no futuro beneficiar a população do nordeste, gostaria de saber como está o processo do pavilhão da NOZ? O que é que já foi feito? Que diligências é que a Câmara Municipal tem feito? O que pretende fazer? E qual o ponto de situação relativamente à execução do Regulamento Municipal do Incentivo ao Empreendedorismo e do Regulamento Municipal do Incentivo ao Empreendedorismo Jovem? E relativamente à campanha para comércio tradicional Azeméis Vale Mais, qual o ponto de situação?* =====

=====  
*Pela Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: Começou por cumprimentar todos os presentes e os todos os oliveirenses. Fez alusão à falta de assistentes operacionais nas escolas e disse que: o ano letivo começou há menos de 2 meses e que não há memória de um arranque, mesmo em tempo de pandemia, com esta gravidade e com esta situação nas escolas, nomeadamente: Jardim de Infância de Pinhão, que não é uma situação nova e até hoje ainda não foi encontrada nenhuma solução; CAF da Feira dos 27, Jardim de Infância de Nogueira do Cravo, não houve prolongamento de horários; Escola Maria Godinho está a funcionar só com uma funcionária; Agrupamento Ferreira da Silva não há aulas de educação física. Relativamente ao concurso (25 assistentes operacionais), que não percebe a demora na*

resolução do concurso. E que neste momento já não há qualquer tipo de justificação, que é apenas falta de planeamento e, sobretudo, falta de respeito com as crianças, com os pais destas crianças, com os diretores dos agrupamentos, é uma situação absolutamente insustentável. Portanto, mais do que constatar o óbvio é encontrar soluções imediatamente para que se retome a normalidade nas escolas. O prejuízo é para todos. Os mais afetados são os pais as crianças. E a responsabilidade é única e exclusiva da Câmara Municipal e, portanto, urge uma solução. E é isso que em nome destes pais, destes encarregados de educação nós temos a obrigação de exigir aqui. Urge uma solução. Relativamente Pavilhão da Escola Soares de Basto, que serviu de centro de vacinação, colocou a seguinte questão: Para quando a reposição imediata das condições normais de funcionamento do pavilhão da Escola Soares Basto? Relativamente ao SIAC (Serviço de Informação e Apoio ao Consumidor) colocou as seguintes questões: O que é que aconteceu com o SIAC? Parece que a Câmara se esqueceu da transferência do SIAC. Para quando as instalações definitivas e porque é que este processo de transferência não se deu de forma normal, tranquila como deveria ser? E se, depois das obras do mercado, o SIAC regressará ao seu local inicial ou algures nas instalações do mercado? Relativamente às Comemoração do Dia Municipal da Igualdade: disse que o município emitiu uns vídeos com a Conselheira e com o Conselheiro da igualdade e que, nesses vídeos, o senhor Vereador, na qualidade de Conselheiro, falou na equipa para a igualdade na vida local. E colocou a seguinte questão: Que equipa é esta e se está constituída? Relativamente ao 3º Plano para a Igualdade, colocou a seguinte questão: Se está concluído e onde é que ele está? Uma vez que não está na página da Câmara Municipal e que gostaria de o conhecer e ter acesso. E se há alguma medida da Câmara Municipal para, junto dos parceiros, instituições, associações, tentar alargar este Plano Municipal da Igualdade também a essas instituições e promover junto dessas instituições a criação dos seus próprios planos de igualdade? O que é que está pensado sobre isso? =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito: O Senhor Vereador Rui Cabral deu uma explicação sobre os assistentes operacionais e do trabalho que está a ser feito no sentido de regularizarmos a situação, que é um problema que existe em todo o país, com a contratação de 25 assistentes operacionais para os quadros da autarquia. Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Joana Ferreira: Efetivamente vamos receber competências na área da Saúde. Na prática, muitas destas competências permitem-nos apenas tratar do chamado hardware, das instalações, assegurar uma ou outra resposta no domínio dos transportes, dos vários sistemas que precisam de manutenção e gerir, mais uma vez, os assistentes operacionais. O que gostaríamos era que o papel da autarquia na Saúde e bem-estar dos oliveirenses não precisasse dessa transferência de competências. Aquilo que nós estamos a procurar fazer é discutir no seio da Área Metropolitana do Porto uma estratégia metropolitana para a saúde, naturalmente, dentro daquilo que é o quadro de competências dos municípios. A Carta Social, naturalmente que tem de ser atualizada. Acho que não há problema nenhum em enviar a convocatória à CLASOA. Em relação ao Vale Eficiência: O SIAC, que foi aqui referido

pela Dr.<sup>a</sup> Carla Rodrigues, tem a possibilidade de prestar esse serviço, não só neste serviço do Vale Eficiência, mas também em muitos outros domínios que tem a ver com as informações e o apoio que deve ser dado aos consumidores. Em relação ao Radar Social: Sinceramente, não lhe sei responder. Sei que existe a possibilidade de os recursos humanos serem financiados durante três anos. Não sei se a nossa rede social não tem a capacidade de resposta e suficiente robustez para dar as respostas que são necessárias a esses grupos vulneráveis, no sentido de procurarmos acudir a essas fragilidades desses grupos. Em relação ao PRR e à possibilidade de os municípios serem contemplados com a promoção de creches: Vamos ver. Temos efetivamente essa possibilidade. A sobrevivência de muitas das nossas instituições e IPSS advêm sobretudo das várias respostas que conseguem assegurar, seja no domínio da infância, seja nos seniores com os Centros de Dia, lar Residenciais, apoio domiciliário, etc. As creches é uma componente importante no financiamento das instituições. E eu não gostaria que uma ação da Câmara Municipal que vise colmatar um problema pudesse colocar em causa o funcionamento de algumas dessas instituições. Gostaríamos muito que a iniciativa privada, instituições de solidariedade (IPSS), trabalhassem no sentido de que estas respostas fossem criadas. Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Campos: A necessidade de novos pavilhões é óbvia. Claramente o nosso território com a riqueza desportiva que tem sente a necessidade de ter mais pavilhões. Em S. Roque está-se a fazer a cobertura de um polidesportivo. O Pavilhão da Noz: Para finalizar a obra deste pavilhão, que tem cerca de 400 mil euros de investimento, precisamos de mais de um milhão de euros. Custará muito mais requalificar o pavilhão no estado em que ele se encontra do que, eventualmente, construir um novo com outras características. A solução passa, eventualmente, por o pavilhão ser entregue à Câmara Municipal pelo valor que eles têm de devolver à DGOTDU (PIDDAC). E o pavilhão passaria a ser propriedade do Município, seria um pavilhão municipal. Em relação ao Regulamento Municipal do Empreendedorismo e à campanha Azeméis Vale Mais: Vou voltar a insistir com os serviços para lhe fazerem chegar a informação que existe. Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues: A questão dos recursos humanos: o Senhor Vereador (Rui Luzes Cabral) irá explicar. Não há, não houve, nem nunca existirá nenhuma falta de respeito para com as crianças e para com os Diretores de Agrupamento das nossas escolas. Aquilo que nos interessa é que: Nós sabemos como é que está o estado da Escola de Macieira de Sarnes, da EBI, temos consciência disso, nunca o escondemos; Sabemos como é que está a Escola do Brejo, chove no seu interior; sabemos como é que está o Jardim de Infância de Bustelo; Sabemos muito bem qual é a nossa situação neste domínio, como sabemos no domínio das assistentes operacionais. Para mim o que era uma total falta de respeito para com as crianças e com os Diretores de Agrupamento eram as condições do Jardim de Infância de Pinhão: a falta de segurança do edifício era algo que poderia ser classificado como instalações do terceiro mundo. Aquelas instalações tiveram uma mudança completa. Eu tinha vergonha de ser presidente de uma Câmara Municipal com aquelas instalações. Relativamente ao Pavilhão da Soares Basto: Não posso aceitar que diga que tenhamos desgastado o pavilhão de tal forma que até a segurança da prática desportiva esteja em causa. Se me disser assim: faria sentido que a senhora Diretora do

*Agrupamento pedisse à Câmara Municipal apoio para se procurar pintar o pavilhão? Nós estamos sempre disponíveis para tudo, desde que o possamos fazer dentro do quadro das nossas competências. Caso isso corresponda à verdade, cá estaremos nós para assumirmos as nossas responsabilidades. Não é do meu conhecimento, nem recebi nenhuma comunicação da direção do Agrupamento da Soares Basto nesse sentido. Se tivesse recebido teria dito no imediato: Nós assumimos a responsabilidade. Agora, recuso, refuto de que utilização do pavilhão para o centro de vacinação tenha provocado um desgaste que colocou em causa a segurança das crianças e as condições iniciais que existiam no pavilhão. Em relação ao SIAC: A Câmara, naturalmente não se esqueceu do SIAC, nem se esquece de nenhuma área. O que acontece é que nós temos falta de espaço. O SIAC queremos que ele seja o mais central possível e o mais próximo possível das outras respostas públicas que nós temos disponíveis e, portanto, procurou-se encontrar uma solução. É uma solução que é obviamente provisória. Não sei o SIAC volta ao mercado, muito sinceramente. Não aconteceu nada de especial com o SIAC. Em relação ao Plano Municipal para a Igualdade e sobre a equipa, eu daria a palavra ao Senhor Vereador Rui Luzes Cabral. =====*

*===== Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral foi dito: Relativamente ao que a Senhora Vereadora Joana Ferreira falou, dar aqui algumas notas: A questão dos documentos e a atualização de todos os documentos da Área Social. Isso foi propositado, não serem realizados este ano. Seria o ano de 2021 o ano de atualização mas tivemos na primeira parte do ano a pandemia muito severa e na segunda parte havendo eleições e podendo mudar os atores políticos nos órgãos autárquicos, decidimos não mexer nessa atualização. Portanto, decidimos que em 2022 será feita essa atualização. Relativamente às creches: A minha opinião pessoal sobre isto: Não sou favorável. O que nós devemos fazer é ajudar as nossas IPSS a continuarem a ter estas creches. Sobre o PRR: Na área social, pelo que sei, ainda não estão abertas as candidaturas. Quanto à questão da equipa da Igualdade: Julgo que já tinha dado aqui a informação de que nós tínhamos uma nova equipa para a igualdade, fruto de um novo protocolo, e na altura terei referido que o 3º Plano estava a ser realizado pela Dr.ª Alexandra Serra da Universidade do Porto. O 3º Plano não está concluído, está em execução. Sobre a equipa, sim, está concluída a nova reorganização e foi fruto dessa reorganização que passámos para uma Conselheira e um Conselheiro. =====*

*===== **ORDEM DO DIA** =====*

*===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 19/10/2021 a 28/10/2021; - Modificação Orçamental nº 21. =====*

*===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====*

===== **APROVAÇÃO DA ATA Nº 01, REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 - APROVAÇÃO:** *O Senhor Presidente colocou à votação a Ata nº 01, a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação a Senhora Vereadora Joana Ferreira por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.* =====

===== **CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO - SECCÃO AUTÓNOMA (I/58458/2021) - APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: -A instalação de novos órgãos autárquicos, que tomaram posse no passado dia 16 de setembro de 2021 (mandato 2021/2025); - Que pelo n.º3 do art.º 3º da Portaria n.º759/2009, de 16 de julho, a Câmara Municipal deve deliberar a criação no âmbito do respetivo Conselho Coordenador de Avaliação de uma Secção Autónoma, para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no n.º3 do art.º 58º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro (e posteriores alterações); - Que em 01 de setembro de 2015, passaram a integrar o mapa de pessoal do MOA, o pessoal não docente afeto aos Agrupamentos de Escolas do concelho, decorrente da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 559/2015, entre o Ministério da Educação e Ciência e o Município de Oliveira de Azeméis, (publicado na II Série do DR n.º 145, de 28 de julho de 2015); - Que “A Secção Autónoma é presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, (...), devendo a mesma integrar os diretores dos Agrupamentos de Escolas ou escolas não agrupadas respetivas, ou os seus representantes ...” (n.º 4 do art.º 3º da citada Portaria); - Que a presidência da Secção autónoma foi por mim delegada no Sr. Vereador Rui Luzes Cabral; Proponho A aprovação da nova composição da Secção Autónoma do CCA, presidida pelo Sr. Vereador Rui Luzes Cabral, passando a ser constituída pelos seguintes elementos: - Sr.ª Vereadora Inês Lamego; - Diretor-Chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos - José Manuel da Costa Figueiredo Faria; - Chefe de Divisão Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos - Margarida Mota Ferreira; - Chefe de Divisão Municipal de Educação- Dr. Nuno Tavares; - Diretora do Agrupamento de Escolas Soares Basto - Prof.ª Adília Cruz; - Diretor do Agrupamento de Escolas de Loureiro/Pinheiro da Bemposta - Prof.ª Ana Maria Quental Rio; - Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva - Prof. António de Almeida Figueiredo; - Diretor do Agrupamento de Escolas Fajões/Carregosa - Prof. António Camilo Silva; - Diretora do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro - Prof.ª Ilda Maria Gomes Ferreira; Podendo fazer-se representar, em caso de ausências, faltas ou impedimentos.” Pela Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: *Em relação ao ponto não temos nada a dizer, é o resulta da Lei e do procedimento habitual, e, portanto, votaremos a favor. Em seguida colocou a seguinte questão: Como é que está a situação da avaliação dos funcionários, em que ponto é que está, e se estão constituídas as comissões paritárias? Para dar resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora **Inês Lamego** foi dito: O processo está ligeiramente atrasado mas já**

foram comunicadas a maioria das avaliações aos avaliados. A comissão paritária já está constituída, já foi feito o despacho de nomeação da comissão, já está a trabalhar e já foram recebidas avaliações. A parte que falta fechar são das pessoas que estão de baixa médica ou que cessaram contrato com o Município. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA ENERGAIA - AGÊNCIA DE ENERGIA DO SUL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (I/58808/2021)**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Compete ao Presidente da Câmara Municipal “representar o Município em juízo e fora dele” - alínea a) do n.º 1, do art.º 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à Câmara Municipal “Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local” - al. oo), n.º 1 do art.º 33º do referido diploma legal; - O estabelecido nos Estatutos da ENERGAIA - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto (alínea b) do art.º 7º); Proponho: Que seja designado como representante do Município na Assembleia Geral da ENERGAIA - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, o Senhor Vereador Helder Martinho Valente Simões.” Após análise da proposta e votação na forma legal, foi designado por unanimidade o Senhor Vereador Hélder Martinho Valente Simões, como representante do Município na Assembleia Geral da ENERGAIA - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto. =====

===== **DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/58818/2021)**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O estabelecido no art.º 17º dos estatutos da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria: N.º 1 “A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Associação onde estão representados os municípios associados e é constituído pelo presidente e por dois vereadores de cada uma das Câmaras Municipais, designados pelo respetivo executivo” e N.º 2 “Os presidentes das Câmaras dos municípios associados serão obrigatoriamente membros da assembleia intermunicipal podendo, no entanto, delegar a sua representação a qualquer vereador”; Proponho: Ao abrigo do disposto na alínea oo), do n.º 1 do art.º 33º e art.º 110º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, sejam designados para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, em representação do município, os seguintes Vereadores em regime de permanência: - Rui Jorge da Silva Luzes Cabral; - Inês Dias Lamego.” Após análise da proposta e votação na forma legal, foram designados por unanimidade os Senhores Vereadores Rui Jorge da Silva Luzes Cabral e

*Inês Dias Lamego, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, em representação do município. =====*

*===== EDUCAÇÃO =====*

*===== MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTO E OUTROS (I/56171/2021) -*

*APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar, - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades das populações; - A experiência, missão, competências e capacidade já instaladas nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que há cada vez maior necessidade de implementar projetos dirigidos às crianças e jovens que promovam atividades que contribuam para o seu desenvolvimento cognitivo e motor e, simultaneamente, para a sua formação cívica e espírito de cidadania; - Que as atividades de ocupação dos tempos livres dessas crianças e jovens devem ser objeto de planificação pelos órgãos competentes dos Agrupamentos de Escolas, tendo em conta as necessidades dos alunos e das famílias e articulando a sua ação com as autarquias locais, as associações de pais e as instituições da sociedade civil, sobretudo as dedicadas às problemáticas da infância e juventude; - A designação do trabalhador Nuno Miguel da Silva Tavares como gestor do presente protocolo (art.º 290-A do CCP). Ao abrigo das alíneas o), u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com as disposições legais e fundamentos acima referidos, Proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração com Agrupamento de Escolas Soares Basto; a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Soares Basto e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, com a finalidade criar condições para a implementação de um Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL), no agrupamento de Escola Soares Basto, conforme minuta anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Pela Senhora **Vereadora Carla Rodrigues** foi colocada a seguinte questão: Só perceber o porquê de estabelecer uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia? Pelo Senhor **Vereador Rui Luzes Cabral** foi dito: É por causa do procedimento para o recurso humano que está nesse ATL. A Senhora **Vereadora Carla Rodrigues** colocou nova questão: Gostaria que esclarecessem, relativamente às responsabilidades, alínea e), que são essas as que vamos assumir, - diz aqui que compete ao Município: “Fomentar projetos que visem colmatar as necessidades existentes nas famílias durante as interrupções letivas do Natal, Páscoa e Verão (...).” Ou seja, vai ser a Câmara Municipal a dinamizar o período do ATL nestas interrupções letivas? Pelo Senhor **Vereador Rui Luzes Cabral** foi respondido: Não, o Agrupamento incluiu para poder continuar a disponibilizar aquilo que a Divisão municipal tem*

ao seu serviço para que sejam utilizados pelo ATL. Qualquer projeto que a Câmara tenha pode ser inserido nesses tempos livres. Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi colocada a seguinte questão: A alimentação, durante a interrupção de Natal e Páscoa quem é que vai assegurar a alimentação? E se este protocolo foi aprovado pelo Conselho Geral e aprovado pela Associação de Pais? Pelo Senhor **Vereador Rui Luzes Cabral** foi respondido: Presumo que sim. Eu não estive nessas reuniões da Associação de Pais, mas eles pediram-nos tempo e depois numa reunião conjunta assinaram o documento. As refeições funcionam como os prolongamentos. Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi dito: Se foi aprovado por essas instituições, obviamente elas saberão melhor do que nós o que será útil ou importante para o desenvolvimento deste ATL, e, portanto, nós votaremos a favor nesse pressuposto. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPO LIVRES** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DE TEATRO BANDEVELUGO - (I58915/2021) - APROVAÇÃO:** Retirado pra melhor análise. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ATEC - ASSOCIAÇÃO DE TEATRO EXPERIMENTAL DO CURVAL PARA A REALIZAÇÃO DO VII FESTEJ - FESTIVAL DE TEATRO DO PINHEIRO DA BEMPOSTA (I/58879/2021) - APROVAÇÃO:**  
 Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a ATEC - Associação de Teatro Experimental do Curval, vai realizar o VII FESTEJ - Festival de Teatro do Pinheiro da Bemposta, nos próximos dias 20 e 27 de Novembro, que o festival envolve dois grupos de teatro; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o Festival envolverá a população da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, bem como das freguesias limítrofes, sendo muito importante dar a conhecer à comunidade o trabalho desenvolvido pela ATEC, nas diversas vertentes teatrais; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à ATEC, no montante de 400.00€ (Quatrocentos euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de Novembro do corrente ano, após entrega do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações

orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 1529/2021, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À URATE - UNIÃO RECREATIVA “OS AMIGOS DA TERRA” PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO - FESTOLA (I/58846/2021) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a URATE - União Recreativa “Os Amigos da Terra”, vai realizar o Festival de Teatro - FESTOLA, nos próximos dias 30 e 31 Outubro e 5, 6, 13, 20 e 27 de Novembro; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e consequentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o Festival envolverá a população da Freguesia de Carregosa, bem como das freguesias limítrofes, sendo muito importante dar a conhecer à comunidade o trabalho desenvolvido pela URATE, nas diversas vertentes teatrais; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à URATE, no montante de 1.000€00 (Mil euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de Novembro do corrente ano, após entrega do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 1528/2021, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA (I/59224/2021)**

**- APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “**1. FINS:** A ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS tem como objetivo da sua atividade a realização de iniciativas nas áreas social, cultural e desportiva, em regime amador, em benefício dos seus associados e da comunidade, dando o seu contributo à sociedade em geral. Atualmente o clube possui 319 associados ativos. As únicas receitas certas da requerente são as quotizações de sócios, bem como subsídios provenientes de entidades públicas, designadamente os apoios anuais ao desenvolvimento desportivo emanados pela autarquia local. A angariação de apoios de entidades

*empresariais e particulares constituem-se como receitas variáveis. 2. ATIVIDADES:* Sendo a ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS um clube quase centenário, fundado em 1 de dezembro de 1923, e iniciando a sua atividade pela vertente social e cultural, posteriormente implementou a atividade desportiva nas mais diversas modalidades, foi um clube que ao longo da sua história contribuiu para o desenvolvimento da comunidade Oliveirense, denotando-se sempre que o clube é um clube virado para a população e para servir as pessoas. Nas últimas duas décadas especializou-se nas modalidades de patinagem, enveredando pela modalidade de hóquei em patins como expoente máximo do clube. Nos últimos 3 anos, para além de ter uma equipa sénior masculina a disputar as provas da Federação de Patinagem de Portugal, o clube acolheu cerca de uma centena de pessoas / mês para a prática de desporto informal, através da disponibilização do recinto desportivo, assim como cerca de 40 atletas de competição por mês, que beneficiaram do protocolo de cedência de espaços entre o clube e o município. Em 2021, com a entrada desta nova direção o projeto passa por catapultar o clube para um patamar de excelência no âmbito da formação desportiva, investindo fortemente na modernização das instalações, na captação de novos atletas de competição e praticantes das modalidades de patinagem, contando já no arranque da época 2021/2022 com 101 atletas distribuídos pelas escolas de patinagem, escalões de formação, seniores masculinos, masters e seniores femininos, sendo esta última um retomar no concelho de Oliveira de Azeméis uma equipa que existiu no clube há 20 anos atrás. Com a primeira fase das obras concluídas, renovação de piso desportivo e requalificação das zonas técnicas e de lazer, permitiu-nos atrair mais pessoas que atualmente utilizam o espaço para a realização de eventos de índole cultural e desportivo, outras, modalidades como por exemplo; o futsal e as artes marciais, entre outras. Em média, o clube acolhe em atividades e apoio a essas, cerca de 50 pessoas por dia, aumentando aos fins-de-semana, com as escolas de patinagem e competições, quer do próprio clube, quer através da cedência do espaço. O futuro passa pelo aumento significativo de sócios, pela captação de jovens para as atividades que desenvolvemos e, com a construção da área social, abrir o espaço à comunidade para novas atividades sociais, culturais e desportivas, por forma a tornar o clube o mais eclético possível, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, que foi o que lhe deu corpo na sua fundação, rumo ao objetivo de reimplantar uma secção cultural, espaços de lazer para acolhimento de população de todas as faixas etárias, estando abertos a qualquer proposta que traga vida ao espaço e seja benéfica para a comunidade local. 3. COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES: No decorrer da sua atividade a ELA possui protocolos firmados com o Município de Oliveira de Azeméis em vários domínios, tais como, protocolo de cedência de instalações desportivas à autarquia, por forma a disponibilizar horas disponíveis para utilização das instalações por outras instituições que carecem de falta de espaço para as suas atividades, mediante controlo da autarquia, para o qual está prevista uma verba valor/ hora; protocolo de representatividade do município nas atividades desportivas que o clube participa ao nível dos escalões sénior feminino e masculino, com a atribuição de um apoio que é atribuído na época desportiva consoante a participação divisionária que o clube está inserido; protocolo de desenvolvimento desportivo dos escalões de formação

existentes no clube, com a atribuição de apoio à atividade desportiva variando pelo número de atletas inscritos e filiados no clube. Apoio à modernização das instalações desportivas, em que mais recentemente foi-nos atribuída uma verba para a substituição do piso desportivo e realização de pequenas obras de remodelação. Todos estes apoios são realizados sob a forma de contratos-programa outorgados entre o clube e a autarquia. No domínio de responsabilidade social, o clube colabora há vários anos com a Direção Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais - Delegação Entre Douro e Vouga, acolhendo pessoas que estejam sancionadas a realizar trabalho comunitário, cujas atividades contempladas cingem-se a tarefas de manutenção, limpeza das instalações, entre outras da mesma natureza, constituindo-se como recursos humanos úteis para o clube, pois desta forma permite que estas tarefas sejam realizadas a título gratuito, e em simultâneo o clube dá a oportunidade dessas pessoas se reinserirem no quotidiano da vida ativa. Nas horas disponíveis, disponibilizamos as instalações desportivas para utilização da comunidade na realização de encontros desportivos, mediante agendamento prévio, permitindo assim que a comunidade local beneficie de uma infraestrutura para a prática de desporto informal. O clube acolhe um clube de menor dimensão, que não possuía instalações desportivas, para o desenvolvimento da formação da patinagem artística, atraindo jovens atletas, já cerca de 30 atletas, estando esta modalidade em desenvolvimento. O clube acolhe um grupo de 25 pessoas veteranos que se servem das instalações desportivas e do clube para a prática da modalidade de hóquei em patins, mantendo assim os menos jovens, na faixa etária 40 aos 65 anos, na vida ativa desportiva, contribuindo assim para o combate ao sedentarismo das pessoas que caminham para idade avançada. Mais recentemente concorremos a um apoio para obras, e fomos contemplados com uma verba pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), num projeto de apoio à remodelação total do pavilhão desportivo, estando atualmente na fase de ajuste do projeto para a realização da obra, numa parceria tripartida entre o clube a autarquia e o IPDJ.

**4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA CARATERIZAÇÃO:** No enquadramento da atividade a ELA tem uma estrutura diretiva, na qual estão sediadas todas as responsabilidades e competências descritas nos Estatutos, Regulamento Geral, Regulamento de Justiça e Disciplina e Regulamento Desportivo, inerentes ao facto de ser uma Associação Desportiva sem fins lucrativos, NIF 501744746 e com CAE 93120, onde todos os elementos da direção e colaboradores são “Não Remunerados”. O clube possui instalações próprias, de índole multiuso, com condições para a prática de várias atividades desportivas, sociais e culturais. Tem capacidade para acolher eventos nacionais e internacionais, caracterizando-se com balneários e estruturas de apoio que permitem a prática desportiva continuada (torneios, saraus, etc.), assim como, a realização de outro tipo de eventos, tais como colóquios, seminários, eventos culturais, entre outros.

**5. FUNDAMENTOS QUE JUSTIFICAM A ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO:** Numa associação desta natureza, que é sustentada pelas quotizações dos seus associados e pelo apoio da autarquia local, a concessão do estatuto de utilidade pública justifica-se pela permissão de isenções tributárias, que pesam anualmente no orçamento do clube, tornando-se insustentável a sua liquidação, pela capacidade de angariação de apoios a entidades empresariais, sendo este

*estatuto facilitador de tais angariações, pois trás condições mais favoráveis a estas entidades, estimulando-os a contribuir para o desenvolvimento da atividade do clube, que presta atualmente um verdadeiro serviço público de apoio à comunidade, através da prática desportiva e socialização de grupos etários. Proponho: Que a Câmara Municipal emita parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública, à Escola Livre de Azeméis, com sede na Praceta da Escola Livre de Azeméis, 25, 3720-226, na União de Freguesias Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, Pessoa Coletiva n.º 501 744 746, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública). E ainda para os efeitos da alínea ix) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 138-A/2021 de 30 de junho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

**==NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =**

**===== PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/56985/2021) - APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - Uniões e Juntas de Freguesia, Associações, entre outras entidades, vão promover as festividades e os eventos identificados em tabela anexa ao presente documento, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças especiais de ruído; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar são os apresentados na tabela indicada anteriormente, por entidade e atividade; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas pela emissão das Licenças Especiais de Ruído identificadas na*

tabela n.º 1, apresentada em documento anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) à presente proposta. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E BASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA - (PROMOÇÃO DO NATAL 2021 E CONCURSO DE MONTRAS) - (I/59211/2021)**

**- APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que a realização de projetos de âmbito promocional das atividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização da cidade, promovendo assim o comércio tradicional; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - O relevante interesse público municipal que subjaz a este Protocolo, assente na promoção do desenvolvimento económico e local; Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do Protocolo; A designação da trabalhadora Margarida Velhas como Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). - Os encargos resultantes do protocolo estão suportados, em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1536 de 2021, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações. Proponho: Ao abrigo da alínea m), n.º 2 do art.º 23º conjugado com as alíneas o), u) e ff), n.º1, art.º 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e condições ali estabelecidas.” Pelo Senhor **Vereador José Campos** foi colocada a seguinte questão: Se foi ponderado ou não reforçar o valor no que diz respeito aos Vales de Natal? Relativamente à comunicação nas páginas da Câmara, O Senhor Vereador José Campos salientou que se devia explicar de forma simples e clara como é que funciona a campanha. O **Senhor Presidente** agradeceu a chamada de atenção, relativamente à comunicação da página da Câmara. Relativamente ao Natal, disse que foram equacionadas várias coisas, nomeadamente, se valeria a pena reforçar as senhas de Natal, se

valeria a pena reforçar a iluminação, se valeria a pena reforçar a programação de Natal. E que a opção foi, por um lado, ter uma programação mais rica, procurar transformar o Parque de La Salette numa aldeia de Natal e canalizar o máximo de recursos para a iluminação de Natal alargando o número de ruas e investindo mais na qualidade da iluminação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **NORMAS DE FUNCIONAMENTO MERCADO DE NATAL, PARQUE DE LA SALETTE E LARGO DA REPÚBLICA (I/59316/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização da cidade, promovendo assim a revitalização das zonas históricas e de lazer e a promoção de atividades gastronómicas e artesanais; - A importância social, cultural e religiosa do Natal que interessa fomentar e valorizar, encontrando o seu referencial no estímulo e dinamização de iniciativas que envolvam toda a população no seu festejo; - Que as entidades parceiras procuram continuar a celebrar as manifestações tradicionais e culturais do Município, e que o seu dinamismo continua a ser um fator determinante para o sucesso de muitos eventos no Município de Oliveira de Azeméis; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea u), do n.º 1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativo ou de lazer para além de cultivarem o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzem-se em benefícios para as populações e para a economia local; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; Submete-se a Reunião de Câmara Municipal as normas de funcionamento do Mercado de Natal 2021, em anexo, que irá decorrer no Largo da República e no Parque de La-Salette nos fins-de-semana e feriados que antecedem o Natal, entre 27 de novembro e 19 de dezembro de 2021. A Câmara Municipal aguarda resposta de colaboração por parte da FAMOA - Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis, sendo que a Associação de Artesão de Terras de Santa Maria já manifestou a sua aceitação (email anexo, documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Pelo Senhor **Vereador José Campos** foi colocada a seguinte questão: Uma vez que este Mercado de Natal vai funcionar em parceria com FAMOA e a Associação de Artesãos de Terras de Santa Maria, houve o cuidado de eles participarem na elaboração das Normas? Pelo **Senhor Presidente** foi respondido: Não sei. Julgo isto terá resultado desse trabalho entre eles. O Senhor **Vereador José Campos** questionou: se podia adiantar um pouco mais, no

que diz respeito à programação de Natal? O **Senhor Presidente** respondeu: Posso adiantar algumas coisas. Vamos procura ter uma Feirinha de Profissões e ter um conjunto de respostas, sobretudo, dirigidas para as crianças. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/59313/2021) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/58978/2021, proponho a aprovação da Prorrogação de Prazo da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis. Processo 025/2021/DEC.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS” - PROCESSO: 017/2019/DEC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/58251/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a tramitação do procedimento, para que fosse dada a continuidade aos trabalhos em curso e para isso conceder prorrogação do prazo; - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal aprovou o pedido de prorrogação de 142 dias; Propõe-se: No âmbito da empreitada “Reabilitação do Cineteatro Caracas” - Processo: 017/2019/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho na qualidade de Presidente, exarado no documento com a referência I/40309/2021, relativo ao pedido de prorrogação de prazo de 142 dias da empreitada em assunto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho referido na proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS” PROCESSO: 017/2019/DEC - ALTERAÇÃO DO DIRETOR DE OBRA (I/59169/2021) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/52152/2021 e respetivos anexos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação da alteração do Diretor de Obra proposto pelo empreiteiro, Eng.º Diogo Manuel dos Santos Oliveira.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREGADA: “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS” - PROCESSO Nº 017/2019/DEC: AUTO Nº 17 - TRABALHOS CONTRATUAIS (I/59250/2021) - APROVAÇÃO:**  
Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/54153/2021, proponho a aprovação do auto de medição nº 17, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 280.983,44 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada: “Reabilitação do Cineteatro Caracas” - Processo nº 017/2019/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1673/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - PROCESSO N.º 030/2017/DEC: AUTO Nº 11 TRABALHOS CONTRATUAIS (I/59255/2021) - APROVAÇÃO:**  
Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/54561/2021, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 11 - TC11, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 30.069,30 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 824/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (SÃO MARTINHO DA GÂNDARA, MADAÍL, PARTE DE UL E TRAVANCA) ” - APROVAÇÃO DE AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA (I/58827/2021) - APROVAÇÃO:**  
Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/58826/2021 e respetivo anexo, proponho a aprovação do Auto de Revisão de Preços definitiva, em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), no valor de 49.788,52€, ao qual acresce o IVA, e conta final da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) ” - Processo nº 29/2017/DEC, para correção do Auto de Revisão de Preços Provisória, já deliberado, no montante de 49.805,99 € acrescido de IVA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR NA FREGUESIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA” - PROCESSO N.º 027/2021/DEC POR CONCURSO PÚBLICO - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO (I/59061/2021) - APROVAÇÃO:**  
Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte

proposta: “1. Tendo em conta o relatório final do júri do concurso público da empreitada “Execução da Rede de Drenagem de águas Residuais e conceção e construção da ETAR na Freguesia do Pinheiro da Bemposta” - Processo n.º 027/2021/DEC (I/52749/2021), proponho: 1.1. A exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes EDIBARRA - Engenharia e Construção S.A., Sá Machado, Lda. e Paviageméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., para o Lote 1 e a proposta apresentada para o Lote 2 pelo concorrente Sá Machado, Lda. por apresentarem um preço superior ao preço base, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 70.º e da alínea o) do número 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); 1.2. A aprovação das propostas apresentadas pelos concorrentes, relativas ao Lote 2 - Conceção e construção da ETAR na freguesia do Pinheiro da Bemposta constantes do quadro seguinte:

<b>Ordenação</b>	<b>Proposta</b>	<b>Valor da Proposta</b>
1ª	Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Água S.A.	€ 929.105,18
2ª	Factor P Serviços de Engenharia, Lda.	€ 941.356,41

1.3. A adjudicação da referida empreitada, Lote 2 - Conceção e construção da ETAR na freguesia do Pinheiro da Bemposta, à proposta apresentada pelo concorrente Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Águas S.A., que é a primeira classificada da lista ordenada, pelo valor de €929.105,18 (novecentos e vinte e nove mil, cento e cinco euros e dezoito cêntimos). 2. Proponho, ainda, a aprovação da minuta do contrato a celebrar (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). 3. Proponho a revogação parcial da decisão de contratar quanto ao Lote 1 - Execução de rede de Drenagem de Águas Residuais na freguesia do Pinheiro da Bemposta nos termos do disposto no número 1 do artigo 80.º do CCP, dado que as propostas foram excluídas, não havendo lugar à adjudicação e ocorrerá extinção parcial do procedimento disposto na alínea b) do número 1 do artigo 79.º do CCP. 4. Deverá a Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC), nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do CCP, proceder às seguintes diligências, via plataforma eletrónica: 4.1. Notificar em simultâneo a todos os concorrentes a decisão de adjudicação, enviando-se o relatório final; 4.2. Notificar o adjudicatário, juntamente com a decisão de adjudicação, para: 4.2.1. No prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, apresentar os documentos de habilitação, prestar caução no valor de € 46.455,26 e confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; 4.2.2. No prazo de 5 dias, a contar da data da notificação, se pronunciar sobre a minuta do contrato.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA: “REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 026/2020/DEC - LOTE 1 - AUTO N.º 07 TRABALHOS CONTRATUAIS (I/59149/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder

*Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/56139/2021 e respetivos anexos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 7, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 24.857,43€, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Repavimentação de Vias no Município de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 026/2020/DEC - Lote 1. Com o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1595/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE AUTORIZAÇÃO PARA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE RECEITAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO NOVA, IPSS (I/57879/2021) - APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A ASSOCIAÇÃO NOVA - Associação para a Reabilitação de Toxicodependentes, IPSS é uma Instituição de Reabilitação e Inclusão Social, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal o acolhimento a vários sem-abrigo e apoio a pessoas de Exclusão Social vindos de qualquer parte do país. Esta Associação vai promover a realização de uma Campanha de divulgação, sensibilização e angariação de receitas, no Concelho de Oliveira de Azeméis, no período de 22 a 26 e 29 e 30 de Novembro do corrente ano, e para tal efeito solicitou isenção da taxa de emissão de alvará, na qualidade de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser “...isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social”. O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado é de 28,79€; - Este pedido de autorização, poderá ser enquadrado nos termos do DL nº 87/99, de 19 de Março, relativo a peditórios com fins de beneficência; - Mais se informa que a entidade em causa está registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, a título definitivo, na Direção-Geral da Segurança Social, com efeitos a 02/12/2003, no livro nº 2 das Associações de SS, sob o nº4/2007, a folhas 56 a 56v., tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Dec-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro, que alterou o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Dec-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelos Decretos-leis nºs 9/85, de 9 de Janeiro; 89/85, de 1 de Abril; 402/85, de 11 de Outubro e 29/86, de 19 de Fevereiro; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no*

caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividades desta natureza; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção de taxas àquela entidade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **RATIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS DURANTE O PERÍODO DE GESTÃO LIMITADA (D.L. Nº 47/2005, DE 29/08): - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - REQUERENTE: ALFREDO AZEVEDO MARQUES - (I/56284/2021):**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação da ratificação do meu despacho I/53485/2021, que a seguir se transcreve: “Considerando os fundamentos expostos sob o E/30131/2021 e nos termos e condições do parecer técnico I/52648/2021, defiro a pretensão, podendo conceder-se a autorização de utilização de edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo. Requerido o alvará e pagas as devidas taxas, emita-se o título. Sendo este um ato praticado na qualidade de recandidato e vencedor do ato eleitoral de 26 de setembro, e portanto um ato precário, mais determino que o mesmo seja remetido para ratificação do novo executivo, na primeira semana após a sua instalação, nos termos e para os efeitos do art.º 3.º n.º 2 e n.º 3 da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto.” - Requerente: Alfredo Azevedo Marques - PI n.º 5653/2021.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar e convalidar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE PALMAZ (I/58415/2021) - APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Á reunião de câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas. - Requerente: Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Palmaz - PI n.º 5705/2021 A requerente solicitou uma certidão de antiguidade. A certidão tem um valor de análise de 81,60 euros. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE. Para cumprimento do art.º 7.º juntou os elementos necessários. Estabelece o art.º 6.º, n.º 2 que a câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. Termos em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** =====

===== **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LOUREIRO (I/58585/2021) - APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Em reunião pública da Câmara Municipal realizada no dia 21 de janeiro de 2021 ficou deliberado iniciar o procedimento da Segunda Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro; 2. Não pretende a Câmara Municipal reconsiderar ou reapreciar globalmente de forma estrutural ou essencial as opções estratégicas do plano dos princípios e dos objetivos do modelo definido, quer apenas alterar a parte que diz respeito a vias e seus perfis, de forma a se tornar mais funcional, responder à dinâmica da procura, garantindo soluções que não alteram substancialmente o plano mas que o tornam exequível em termos económicos, mantendo a funcionalidade de todo este espaço e permitindo concretizar os objetivos definidos no art.º 2º do Regulamento; 3. Por deliberação tomada em reunião pública realizada no dia 23/09/2021 da Câmara Municipal foi aprovada a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro, por mais 6 meses, com efeitos a contar de 04/10/2021; No seguimento do que vem exposto, proponho, seja deliberado o seguinte: Concluída a elaboração da proposta da Segunda Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro, seja a mesma apresentada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Territorialmente competente, para efeitos de realização da conferência procedimental, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua redação atual.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: Como o Senhor Presidente disse, e bem, isto são documentos e pontos de elevada complexidade, que, obviamente, nós não temos conhecimentos técnicos nem temos assessoria técnica para analisar detalhadamente. E o nosso voto implica assunção de uma responsabilidade. Não obstante isso, tentamos perceber o que é que implicava isto e chegamos de facto a essa conclusão de que há aqui uma alteração dos perfis transversais, segundo o que nos parece, para 7 metros de via, inclusive, também há aqui a redução dos perfis dos passeios. E a questão que nós colocamos é que, estes perfis, esta largura de via não respeita aquilo que está estipulado na Lei para este tipo de zona. Ou seja, pavilhões e armazéns. E o próprio documento que nos foi enviado refere a Lei. E a Lei refere expressamente que, nestas condições, a faixa de rodagem tem que ter 9 metros e os passeios têm que ter 1,60 metros de cada lado. E, portanto, não é isso que nos está aqui a ser proposto. Não percebemos como é que se consegue enquadrar esta alteração na Lei, porque a Lei estabelece mínimos legais. Também entendemos que, e não sendo especialistas obviamente, um troço de uma área empresarial que será sobretudo para cruzamento e passagem de transportes de grandes dimensões, nós ao reduzirmos estamos a afunilar e a criar problemas futuros, não estamos a olhar para aquilo que queremos para a nossa área empresarial, estamos a afunilar aquilo que pode ser o crescimento e o desenvolvimento da nossa zona industrial de Loureiro. E, portanto, nós não concordamos com esta alteração dos perfis, não só pelos fundamentos que acabo de aduzir, mas principalmente porque entendemos que viola a Lei. Também temos aqui algumas dúvidas, daquilo que nos foi possível perceber neste documento, em relação à assunção de posição sobre o abandono do troço da via do Sudoeste que,*

*segundo o que aqui consta, e olhando para estes mapas, para estes planos que aqui estão, parece que é evidente que há este abandono do troço da Via do Sudoeste. E nós entendemos que não deveria ser abandonado. Poderia não ser realizado de imediato, mas deveria estar em aberto no plano de urbanização para que no futuro se pudesse concretizar este troço. E também porque fala aqui da deslocalização da ETAR. Ou seja, estava prevista a construção de uma ETAR, no plano de urbanização de 2009. Neste momento ela sai. Diz que se vai colocar em outra zona. Mas não diz onde nem como. E, portanto, também achamos que isso deveria estar esclarecido. Não percebemos porque é que sai do plano de urbanização esta ETAR que é fundamental nesta zona industrial. E, portanto, com estes argumentos e com a eventualidade de haver outros que nos tenha escapado dada a nossa incapacidade de analisar ao pormenor um documento desta especificidade, nós votaremos contra esta alteração ao plano de urbanização. Para dar resposta à intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues, pelo **Senhor Presidente** foi dito: Os perfis que foram definidos e constavam deste Plano de Urbanização da zona industrial de Loureiro são os perfis que a Lei determina. Aquilo que nós estamos a fazer é a adequar os perfis precisamente aquilo que existe. Aquilo que nós estamos a fazer é precisamente, para aquele investimento que neste momento está a ser feito e para aquilo que se perspetiva no futuro, que exista uma completa coerência entre as vias permitindo o trânsito pesado em segurança e tendo esta preocupação de tornar exequível estas vias que permitem a expansão da zona industrial. Não é abandonada a Via do Sudoeste. É abandonado um troço da Via do Sudoeste, nesta zona industrial, que está precisamente ao lado do troço que nós nos propomos a fazer. A deslocação da ETAR: Aquilo que importa é que, olhando para os 300 mil euros, 400 mil euros que seriam necessários para construir esta ETAR e para dar cumprimento aquilo que foi a candidatura, nós o que resolvemos fazer foi perceber até que ponto seria possível tentar encontrar uma solução para uma ETAR que não só servisse o espaço da Área de Acolhimento Empresarial da zona industrial de Loureiro, mas servisse outras zonas, sobretudo a zona central da freguesia de Loureiro. Onde e como? Nós não temos nenhuma noção onde é que ela vai ficar, quando, e como vai ficar. Quando tivermos o projeto de rede de água e saneamento para Loureiro, não temos o projeto pronto, estamos a fazer. A equipa do projeto é que vai dizer qual é a melhor localização da ETAR. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor dos Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente e 3 votos contra dos Vereadores do PSD. Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi solicitado que a sua intervenção ficasse registada em ata, pois a mesma serviria como declaração de voto. =====*

**===== REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =====**

*===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à munícipe **Carla Alexandra Costa**, residente em Pindelo, que solicitou uma garantia por parte da Câmara Municipal de que até dezembro fosse resolvido o problema da falta de auxiliares no Jardim de Infância de Pinhão, uma vez que existe uma criança com necessidade de cuidados*

*especiais. Informou ainda que as crianças estão sem professor de música e de ginástica. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à munícipe **Goreti Correia**, residente em Pindelo, que informou que existe uma situação grave na Pré do Largo da Feira, Nogueira do Cravo, que está sem funcionárias (auxiliares) e os pais têm de ir buscar as crianças às 15:30 horas. Pelo **Senhor Presidente** foi dito: Em relação ao professor de música e de ginástica, o concurso ficou deserto, portanto, não houve pessoas interessadas em prestar este serviço. Em relação à auxiliar que é necessária para esta criança com necessidades especiais, pelo Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral** foi dito que no mês de novembro se iria conseguir colocar lá uma auxiliar. Relativamente à situação na Pré do Largo da Feira, pelo **Senhor Presidente** foi dito: Que se iria procurar encontrar uma solução. =====*

*===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 30 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de secretária a redigi. =====*